



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO IX - TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020 - Nº 2.079

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	11
SECRETARIA DA FAZENDA.....	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	13
SECRETARIA DA SAÚDE.....	14
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	14

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 144, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALEXANDRA CARVALHO DOS SANTOS, inscrita no CPF: 803.240.021-49, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 09 de junho de 2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2020

PROCESSO: 2020001837

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenções corretivas nas Unidades Básicas de Saúde e demais prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:

AP EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.332.863/0001-70, estabelecida no endereço, Avenida Paranaíba, Nº 1738, Setor Central, CEP: 77.803-100, Araguaína - TO, neste ato representada por Pedro Guilherme Cardoso Costa Bringel, portador da CI nº 414.958 SSP TO e CPF nº 992.815.891-68, residente no município de Araguaína - TO.

ENDEREÇO: ARAGUAÍNA/TO								
BDI DE SERVIÇOS: 26,43%								
LS HORISTA: 88,80% LS MENSALISTA: 50,92% SINAPI 12/2019 DESONERADO								
ITEM	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL SEM/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
1.1	COMPOSICAO 01	DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS INTERNAS E EXTERNAS	M²	1.000	R\$ 17,78	R\$ 22,48	R\$ 17.780,00	R\$ 22.479,25
1.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	6.000	R\$ 12,67	R\$ 16,02	R\$ 76.020,00	R\$ 96.112,09
1.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	200	R\$ 31,24	R\$ 39,50	R\$ 6.248,00	R\$ 7.899,35
1.4	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	6.000	R\$ 1,85	R\$ 2,34	R\$ 11.100,00	R\$ 14.033,73
1.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	6.000	R\$ 2,81	R\$ 3,55	R\$ 16.860,00	R\$ 21.316,10
1.6	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	100	R\$ 15,33	R\$ 19,38	R\$ 1.533,00	R\$ 1.938,17
1.7	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	100	R\$ 5,21	R\$ 6,59	R\$ 521,00	R\$ 658,70

1.8	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	10.000	R\$ 1,95	R\$ 2,47	R\$ 19.500,00	R\$ 24.653,85
1.9	85421	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M²	100	R\$ 10,54	R\$ 13,33	R\$ 1.054,00	R\$ 1.332,57
1.10	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPR	UND	200	R\$ 0,39	R\$ 0,49	R\$ 78,00	R\$ 98,62
1.11	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	2.000	R\$ 0,39	R\$ 0,49	R\$ 780,00	R\$ 986,15
1.12	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	3.000	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 870,00	R\$ 1.099,94
1.13	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND	100	R\$ 7,17	R\$ 9,07	R\$ 717,00	R\$ 906,50
1.14	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	80	R\$ 15,57	R\$ 19,69	R\$ 1.245,60	R\$ 1.574,81
1.15	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 5,0 KM	M³	80	R\$ 4,06	R\$ 5,13	R\$ 324,80	R\$ 410,64
SUB TOTAL:								R\$ 195.500,47
2		ALVENARIAS E PAREDES DE VEDAÇÃO						
2.1	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	1.200	R\$ 55,73	R\$ 70,46	R\$ 66.876,00	R\$ 84.551,33
2.2	87451	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	500	R\$ 69,84	R\$ 88,30	R\$ 34.920,00	R\$ 44.149,36
2.3	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	100	R\$ 44,56	R\$ 56,34	R\$ 4.456,00	R\$ 5.633,72
2.4	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM) , ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	20	R\$ 51,86	R\$ 65,57	R\$ 1.037,20	R\$ 1.311,33
2.5	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES.	M²	200	R\$ 51,39	R\$ 64,97	R\$ 10.278,00	R\$ 12.994,48
SUB TOTAL:								R\$ 148.640,22
3		COBERTURA						
3.1	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	1.500	R\$ 30,45	R\$ 38,50	R\$ 45.675,00	R\$ 57.746,90
3.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	1.500	R\$ 47,80	R\$ 60,43	R\$ 71.700,00	R\$ 90.650,31
3.3	COMPOSICAO 02	VEDAÇÃO DA COBERTURA EM PONTOS DIVERSOS DE INFILTRAÇÃO	M	1.500	R\$ 13,59	R\$ 17,18	R\$ 20.385,00	R\$ 25.772,76
3.4	COMPOSICAO 03	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	2.500	R\$ 36,23	R\$ 45,81	R\$ 90.575,00	R\$ 114.513,97
3.5	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	500	R\$ 21,23	R\$ 26,84	R\$ 10.615,00	R\$ 13.420,54
3.6	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	500	R\$ 8,09	R\$ 10,23	R\$ 4.045,00	R\$ 5.114,09
SUB TOTAL:								R\$ 307.218,57
4		PAVIMENTAÇÃO						
4.1	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 5 CM	M²	500	R\$ 32,12	R\$ 40,61	R\$ 16.060,00	R\$ 20.304,66
4.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	100	R\$ 100,39	R\$ 126,92	R\$ 10.039,00	R\$ 12.692,31
4.3	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	200	R\$ 31,81	R\$ 40,22	R\$ 6.362,00	R\$ 8.043,48
4.4	87250		M²	200	R\$ 33,54	R\$ 42,40	R\$ 6.708,00	R\$ 8.480,92
4.5	92396	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO P/ CALÇADA - PASSEIO PÚBLICO	M²	300	R\$ 66,60	R\$ 84,20	R\$ 19.980,00	R\$ 25.260,71
4.6	92397	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO P/ PÁTIO/ ESTACIONAMENTO	M²	300	R\$ 56,84	R\$ 71,86	R\$ 17.052,00	R\$ 21.558,84
4.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M³	20	R\$ 510,55	R\$ 645,49	R\$ 10.211,00	R\$ 12.909,77
4.8	COMPOSICAO 04	PISO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL	M²	100	R\$ 59,37	R\$ 75,06	R\$ 5.937,00	R\$ 7.506,15
4.9	94273	GUIA DE CONCRETO (MEIO-FIO)	M	100	R\$ 31,04	R\$ 39,24	R\$ 3.104,00	R\$ 3.924,39
4.10	85180	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M²	2.000	R\$ 12,28	R\$ 15,53	R\$ 24.560,00	R\$ 31.051,21
SUB TOTAL:								R\$ 151.732,44
5		PINTURA						
5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA (LAVÁVEL) EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS DUAS DEMÃOS.	M²	20.000	R\$ 12,24	R\$ 15,48	R\$ 244.800,00	R\$ 309.500,64
5.2	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M²	1.000	R\$ 18,10	R\$ 22,88	R\$ 18.100,00	R\$ 22.883,83

5.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	7.000	R\$ 13,56	R\$ 17,14	R\$ 94.920,00	R\$ 120.007,36
5.4	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO S	M²	2.000	R\$ 12,33	R\$ 15,59	R\$ 24.660,00	R\$ 31.177,64
5.5	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS.	M²	10.000	R\$ 1,70	R\$ 2,15	R\$ 17.000,00	R\$ 21.493,10
5.6	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS.	M²	10.000	R\$ 1,86	R\$ 2,35	R\$ 18.600,00	R\$ 23.515,98
5.7	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	10.000	R\$ 10,27	R\$ 12,98	R\$ 102.700,00	R\$ 129.843,61
5.8	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO S, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	2.000	R\$ 18,63	R\$ 23,55	R\$ 37.260,00	R\$ 47.107,82
5.9	74064/001	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAO S	M²	1.000	R\$ 15,64	R\$ 19,77	R\$ 15.640,00	R\$ 19.773,65
5.10	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M²	1.000	R\$ 20,43	R\$ 25,83	R\$ 20.430,00	R\$ 25.829,65
SUB TOTAL:								R\$ 751.133,28
6		REVESTIMENTOS						
6.1		PAREDES						
6.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M²	1.200	R\$ 2,68	R\$ 3,39	R\$ 3.216,00	R\$ 4.065,99
6.1.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	1.000	R\$ 23,60	R\$ 29,84	R\$ 23.600,00	R\$ 29.837,48
6.1.3	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M²	200	R\$ 35,12	R\$ 44,40	R\$ 7.024,00	R\$ 8.880,44
6.1.4	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	250	R\$ 41,10	R\$ 51,96	R\$ 10.275,00	R\$ 12.990,68
6.1.5	COMPOSICAO 05	TRATAMENTO DE FISSURAS DE PAREDES COM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO	M²	50	R\$ 36,19	R\$ 45,76	R\$ 1.809,50	R\$ 2.287,75
6.1.6	84088	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	70	R\$ 75,71	R\$ 95,72	R\$ 5.299,70	R\$ 6.700,41
6.2		TETO						
6.2.1	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL.	M²	100	R\$ 3,35	R\$ 4,24	R\$ 335,00	R\$ 423,54
6.2.2	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	100	R\$ 30,23	R\$ 38,22	R\$ 3.023,00	R\$ 3.821,98
6.2.3	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS - TABICADO	M²	500	R\$ 27,17	R\$ 34,35	R\$ 13.585,00	R\$ 17.175,52
6.2.4	96116	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	800	R\$ 32,48	R\$ 41,06	R\$ 25.984,00	R\$ 32.851,57
6.2.5	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	M	600	R\$ 6,00	R\$ 7,59	R\$ 3.600,00	R\$ 4.551,48
6.2.6	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	300	R\$ 8,42	R\$ 10,65	R\$ 2.526,00	R\$ 3.193,62
SUB TOTAL:								R\$ 126.780,46
7		IMPERMEABILIZAÇÃO						
7.1	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL DO TIPO ARGAMASSA POLIMÉRICA, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA) - 3 DEMÃOS	M²	100	R\$ 21,06	R\$ 26,63	R\$ 2.106,00	R\$ 2.662,62
7.2	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	50	R\$ 29,67	R\$ 37,51	R\$ 1.483,50	R\$ 1.875,59
7.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M²	70	R\$ 23,81	R\$ 30,10	R\$ 1.666,70	R\$ 2.107,21
7.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.	M²	50	R\$ 73,80	R\$ 93,31	R\$ 3.690,00	R\$ 4.665,27
7.5	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM.	M²	50	R\$ 23,52	R\$ 29,74	R\$ 1.176,00	R\$ 1.486,82
SUB TOTAL:								R\$ 12.797,51
8		ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSORIOS						
8.1		PORTAS DE MADEIRA						
8.1.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5	R\$ 673,48	R\$ 851,48	R\$ 3.367,40	R\$ 4.257,40
8.1.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5	R\$ 707,44	R\$ 894,42	R\$ 3.537,20	R\$ 4.472,08
8.1.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	50	R\$ 716,33	R\$ 905,66	R\$ 35.816,50	R\$ 45.282,80

8.1.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 733,95	R\$ 927,93	R\$ 14.679,00	R\$ 18.558,66
8.1.5	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5	R\$ 290,09	R\$ 366,76	R\$ 1.450,45	R\$ 1.833,80
8.1.6	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5	R\$ 316,48	R\$ 400,13	R\$ 1.582,40	R\$ 2.000,63
8.1.7	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	50	R\$ 311,64	R\$ 394,01	R\$ 15.582,00	R\$ 19.700,32
8.1.8	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 327,99	R\$ 414,68	R\$ 6.559,80	R\$ 8.293,56
8.1.9	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5	R\$ 30,18	R\$ 38,16	R\$ 150,90	R\$ 190,78
8.1.10	90827	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5	R\$ 31,44	R\$ 39,75	R\$ 157,20	R\$ 198,75
8.1.11	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	50	R\$ 32,69	R\$ 41,33	R\$ 1.634,50	R\$ 2.066,50
8.1.12	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 33,97	R\$ 42,95	R\$ 679,40	R\$ 858,97
8.1.13	90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UND	5	R\$ 192,63	R\$ 243,54	R\$ 963,15	R\$ 1.217,71
8.1.14	90805	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	5	R\$ 51,06	R\$ 64,56	R\$ 255,30	R\$ 322,78
8.1.15	90801	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UND	5	R\$ 198,69	R\$ 251,20	R\$ 993,45	R\$ 1.256,02
8.1.16	90807	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	5	R\$ 55,19	R\$ 69,78	R\$ 275,95	R\$ 348,88
8.1.17	90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UND	25	R\$ 203,88	R\$ 257,77	R\$ 5.097,00	R\$ 6.444,14
8.1.18	90817	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	25	R\$ 59,30	R\$ 74,97	R\$ 1.482,50	R\$ 1.874,32
8.1.19	90803	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UND	15	R\$ 209,48	R\$ 264,85	R\$ 3.142,20	R\$ 3.972,68
8.1.20	90819	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	15	R\$ 63,45	R\$ 80,22	R\$ 951,75	R\$ 1.203,30
8.1.21	COMPOSICAO 08	REFORMA E PINTURA DAS PORTAS - (REGULARIZAÇÃO DE IMPERFEIÇÕES COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO)	M²	100	R\$ 29,67	R\$ 37,51	R\$ 2.967,00	R\$ 3.751,18
8.2		ALUMÍNIO E VIDRO						
8.2.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS	M²	2	R\$ 449,75	R\$ 568,62	R\$ 899,50	R\$ 1.137,24
8.2.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS	M²	2	R\$ 302,03	R\$ 381,86	R\$ 604,06	R\$ 763,71
8.2.3	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA.	M²	2	R\$ 319,60	R\$ 404,07	R\$ 639,20	R\$ 808,14
8.2.4	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2	R\$ 539,51	R\$ 682,10	R\$ 1.079,02	R\$ 1.364,20
8.2.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE VEDAÇÃO	M²	60	R\$ 168,87	R\$ 213,50	R\$ 10.132,20	R\$ 12.810,14
8.2.6	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE VEDAÇÃO	M²	60	R\$ 213,20	R\$ 269,55	R\$ 12.792,00	R\$ 16.172,93
8.2.7	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE VEDAÇÃO	M²	80	R\$ 269,69	R\$ 340,97	R\$ 21.575,20	R\$ 27.277,53
8.2.8	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M²	15	R\$ 124,31	R\$ 157,17	R\$ 1.864,65	R\$ 2.357,48
8.2.9	84957	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	M²	15	R\$ 149,82	R\$ 189,42	R\$ 2.247,30	R\$ 2.841,26
8.2.10	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M²	40	R\$ 175,15	R\$ 221,44	R\$ 7.006,00	R\$ 8.857,69
8.2.11	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UND	15	R\$ 573,60	R\$ 725,20	R\$ 8.604,00	R\$ 10.878,04
8.2.12	COMPOSICAO 09	MANUTENÇÃO, ALINHAMENTO E VEDAÇÃO DAS PORTAS E JANELAS DE VIDROS	UND	40	R\$ 22,46	R\$ 28,40	R\$ 898,40	R\$ 1.135,85
8.2.13	COTAÇÃO Nº 02	APLICAÇÃO DE PELÍCULA INSULFILM EM JANELAS E PORTAS DE VIDRO (COMUM DE 50% A 100%)	M²	500	R\$ 85,50	R\$ 108,10	R\$ 42.750,00	R\$ 54.048,83
8.2.14	COTAÇÃO Nº 02	APLICAÇÃO DE PELÍCULA INSULFILM EM JANELAS E PORTAS DE VIDRO (ESPELHADA PRATA OU COBRE)	M²	800	R\$ 90,25	R\$ 114,10	R\$ 72.200,00	R\$ 91.282,46
8.2.15	COTAÇÃO Nº 02	APLICAÇÃO DE PELÍCULA INSULFILM EM JANELAS E PORTAS DE VIDRO (BLEACKOUT)	M²	200	R\$ 99,75	R\$ 126,11	R\$ 19.950,00	R\$ 25.222,79
8.2.16	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	20	R\$ 341,91	R\$ 432,28	R\$ 6.838,20	R\$ 8.645,54
8.3		FERRO						
8.3.1	73933/001	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20	R\$ 401,95	R\$ 508,19	R\$ 8.039,00	R\$ 10.163,71

8.3.2	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M²	10	R\$ 590,16	R\$ 746,14	R\$ 5.901,60	R\$ 7.461,39
8.3.3	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA	M²	30	R\$ 207,23	R\$ 262,00	R\$ 6.216,90	R\$ 7.860,03
8.3.4	COMPOSICAO 13	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO, PRETO, PARA PORTAO E JANELA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 5,95	R\$ 7,52	R\$ 119,00	R\$ 150,45
8.3.5	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 M " ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	60	R\$ 330,57	R\$ 417,94	R\$ 19.834,20	R\$ 25.076,38
8.3.6	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	10	R\$ 277,33	R\$ 350,63	R\$ 2.773,30	R\$ 3.506,28
8.3.7	INSUMO / 5090	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UND	30	R\$ 15,15	R\$ 19,15	R\$ 454,50	R\$ 574,62
8.3.8	INSUMO / 5085	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UND	40	R\$ 16,89	R\$ 21,35	R\$ 675,60	R\$ 854,16
8.4		ACESSORIOS						
8.4.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	R\$ 74,44	R\$ 94,11	R\$ 14.888,00	R\$ 18.822,90
8.4.2	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30	R\$ 68,16	R\$ 86,17	R\$ 2.044,80	R\$ 2.585,24
8.4.3	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	8	R\$ 86,90	R\$ 109,87	R\$ 695,20	R\$ 878,94
8.4.4	COMPOSICAO 06	DOBRADEIRA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UND	15	R\$ 29,42	R\$ 37,20	R\$ 441,30	R\$ 557,94
8.4.5	COMPOSICAO 07	DOBRADEIRA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UND	50	R\$ 15,87	R\$ 20,06	R\$ 793,50	R\$ 1.003,22
8.4.6	84889	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	UND	20	R\$ 16,08	R\$ 20,33	R\$ 321,60	R\$ 406,60
8.4.7	INSUMO / 11523	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FURAS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	UND	30	R\$ 12,47	R\$ 15,77	R\$ 374,10	R\$ 472,97
8.4.8	84886	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4	R\$ 1.094,13	R\$ 1.383,31	R\$ 4.376,52	R\$ 5.533,23
8.4.9	COMPOSICAO 10	TRINCO / FECHO CROMADO, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	R\$ 10,47	R\$ 13,24	R\$ 2.094,00	R\$ 2.647,44
8.4.10	COMPOSICAO 11	PUXADOR CENTRAL, TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO *100*MM, PARA PORTA / JANELA EM MADEIRA OU METALICA - INCLUI PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 14,21	R\$ 17,97	R\$ 284,20	R\$ 359,31
8.4.11	COMPOSICAO 12	FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR, EM FERRO ZINCADO, REFORÇADO, 5", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	40	R\$ 8,26	R\$ 10,44	R\$ 330,40	R\$ 417,72
8.4.12	COTAÇÃO Nº 02	RODANAS PARA PORTAS DE VIDRO	UND	200	R\$ 7,60	R\$ 9,61	R\$ 1.520,00	R\$ 1.921,74
8.4.13	COTAÇÃO Nº 01	FECHADURA ELÉTRICA COM DISPOSITIVO PARA ABRIR POR CONTROLE REMOTO	UND	30	R\$ 406,60	R\$ 514,06	R\$ 12.198,00	R\$ 15.421,93
8.4.14	COTAÇÃO Nº 01	INTERFONE SEM CÂMERA COM BOTÃO PARA ABERTURA DE FECHADURA ELÉTRICA	UND	30	R\$ 323,00	R\$ 408,37	R\$ 9.690,00	R\$ 12.251,07
SUB TOTAL:								R\$ 512.636,36
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
9.1		LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
9.1.1	COMPOSICAO 14	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO PLÁSTICO ABS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	20	R\$ 43,89	R\$ 55,49	R\$ 877,80	R\$ 1.109,80
9.1.2	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	40	R\$ 42,41	R\$ 53,62	R\$ 1.696,40	R\$ 2.144,76
9.1.3	COMPOSICAO 15	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	40	R\$ 9,69	R\$ 12,25	R\$ 387,60	R\$ 490,04
9.1.4	INSUMO / 0377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	100	R\$ 23,01	R\$ 29,09	R\$ 2.301,00	R\$ 2.909,15
9.1.5	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10	R\$ 161,77	R\$ 204,53	R\$ 1.617,70	R\$ 2.045,26
9.1.6	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 328,91	R\$ 415,84	R\$ 6.578,20	R\$ 8.316,82
9.1.7	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 574,95	R\$ 726,91	R\$ 11.499,00	R\$ 14.538,19
9.1.8	COMPOSICAO 16	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30	R\$ 11,71	R\$ 14,80	R\$ 351,30	R\$ 444,15
9.1.9	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 97,97	R\$ 123,86	R\$ 1.959,40	R\$ 2.477,27
9.1.10	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	300	R\$ 5,06	R\$ 6,40	R\$ 1.518,00	R\$ 1.919,21
9.1.11	86883	SIFÃO TIPO FLEXÍVEL - PARA LAVATÓRIO	UND	400	R\$ 8,48	R\$ 10,72	R\$ 3.392,00	R\$ 4.288,51

9.1.12	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 6,24	R\$ 7,89	R\$ 624,00	R\$ 788,92
9.1.13	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 7,32	R\$ 9,25	R\$ 732,00	R\$ 925,47
9.1.14	86930	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10	R\$ 191,77	R\$ 242,45	R\$ 1.917,70	R\$ 2.424,55
9.1.15	COMPOSICAO 17	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	20	R\$ 541,74	R\$ 684,92	R\$ 10.834,80	R\$ 13.698,44
9.1.16	COMPOSICAO 18	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	5	R\$ 403,22	R\$ 509,79	R\$ 2.016,10	R\$ 2.548,96
9.1.17	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10	R\$ 204,11	R\$ 258,06	R\$ 2.041,10	R\$ 2.580,56
9.1.18	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10	R\$ 128,63	R\$ 162,63	R\$ 1.286,30	R\$ 1.626,27
9.1.19	COMPOSICAO 19	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE *9" L, PUXADOR FIO DE NYLON	UND	150	R\$ 39,73	R\$ 50,23	R\$ 5.959,50	R\$ 7.534,60
9.1.20	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	15	R\$ 7,55	R\$ 9,55	R\$ 113,25	R\$ 143,18
9.1.21	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	20	R\$ 45,44	R\$ 57,45	R\$ 908,80	R\$ 1.149,00
9.1.22	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M.	UND	20	R\$ 320,30	R\$ 404,96	R\$ 6.406,00	R\$ 8.099,11
9.2		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS						
9.2.1	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 39,46	R\$ 49,89	R\$ 789,20	R\$ 997,79
9.2.2	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 35,78	R\$ 45,24	R\$ 715,60	R\$ 904,73
9.2.3	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200	R\$ 78,61	R\$ 99,39	R\$ 15.722,00	R\$ 19.877,32
9.2.4	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	30	R\$ 21,20	R\$ 26,80	R\$ 636,00	R\$ 804,09
9.2.5	COMPOSICAO 21	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 "	UND	60	R\$ 17,26	R\$ 21,82	R\$ 1.035,60	R\$ 1.309,31
9.2.6	COMPOSICAO 20	TORNEIRA COM FILTRO PARA COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	32	R\$ 76,45	R\$ 96,66	R\$ 2.446,40	R\$ 3.092,98
9.2.7	COMPOSICAO 22	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 "OU 3/4 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 48,31	R\$ 61,08	R\$ 966,20	R\$ 1.221,57
9.2.8	COMPOSICAO 23	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 107,47	R\$ 135,87	R\$ 2.149,40	R\$ 2.717,49
9.2.9	COMPOSICAO 24	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 113,88	R\$ 143,98	R\$ 2.277,60	R\$ 2.879,57
9.2.10	COMPOSICAO 25	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 228,86	R\$ 289,35	R\$ 4.577,20	R\$ 5.786,95
9.2.11	COMPOSICAO 26	BARRA DE APOIO, EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 193,13	R\$ 244,17	R\$ 3.862,60	R\$ 4.883,49
9.2.12	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 59,94	R\$ 75,78	R\$ 1.198,80	R\$ 1.515,64
9.2.13	COMPOSICAO 27	CHUVEIRO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30	R\$ 11,80	R\$ 14,92	R\$ 354,00	R\$ 447,56
9.2.14	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	30	R\$ 32,69	R\$ 41,33	R\$ 980,70	R\$ 1.239,90
9.2.15	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	30	R\$ 29,72	R\$ 37,57	R\$ 891,60	R\$ 1.127,25
9.2.16	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10	R\$ 126,80	R\$ 160,31	R\$ 1.268,00	R\$ 1.603,13
9.2.17	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UND	30	R\$ 18,49	R\$ 23,38	R\$ 554,70	R\$ 701,31
9.2.18	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UND	30	R\$ 21,76	R\$ 27,51	R\$ 652,80	R\$ 825,34
9.2.19	COMPOSICAO 28	ACIONADOR ELÉTRICO PARA TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	40	R\$ 200,72	R\$ 253,77	R\$ 8.028,80	R\$ 10.150,81
9.3		ÁGUA FRIA						
9.3.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E MALVENARIA.	UND	20	R\$ 92,79	R\$ 117,31	R\$ 1.855,80	R\$ 2.346,29
9.3.2	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	200	R\$ 8,84	R\$ 11,18	R\$ 1.768,00	R\$ 2.235,28
9.3.3	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	M	200	R\$ 8,90	R\$ 11,25	R\$ 1.780,00	R\$ 2.250,45
9.3.4	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300	R\$ 12,09	R\$ 15,29	R\$ 3.627,00	R\$ 4.585,62
9.3.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300	R\$ 14,25	R\$ 18,02	R\$ 4.275,00	R\$ 5.404,88
9.3.6	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100	R\$ 19,74	R\$ 24,96	R\$ 1.974,00	R\$ 2.495,73
9.3.7	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	50	R\$ 10,63	R\$ 13,44	R\$ 531,50	R\$ 671,98

9.3.8	91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20/25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	400	R\$ 28,33	R\$ 35,82	R\$ 11.332,00	R\$ 14.327,05
9.3.9	91786	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	100	R\$ 18,53	R\$ 23,43	R\$ 1.853,00	R\$ 2.342,75
9.3.10	91788	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN50MM(INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	50	R\$ 25,85	R\$ 32,68	R\$ 1.292,50	R\$ 1.634,11
9.4		ESGOTO						
9.4.1	91792	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	150	R\$ 37,19	R\$ 47,02	R\$ 5.578,50	R\$ 7.052,90
9.4.2	91793	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	200	R\$ 55,24	R\$ 69,84	R\$ 11.048,00	R\$ 13.967,99
9.4.3	91795	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES FIXAÇÕES.	M	300	R\$ 41,95	R\$ 53,04	R\$ 12.585,00	R\$ 15.911,22
9.4.4	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	UND	20	R\$ 374,19	R\$ 473,09	R\$ 7.483,80	R\$ 9.461,77
9.4.5	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPEÇÃO/FOSSA SEPTICA	UND	50	R\$ 21,19	R\$ 26,79	R\$ 1.059,50	R\$ 1.339,53
							SUB TOTAL:	R\$ 230.316,00
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
10.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	20	R\$ 95,73	R\$ 121,03	R\$ 1.914,60	R\$ 2.420,63
10.2	93142	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	20	R\$ 128,37	R\$ 162,30	R\$ 2.567,40	R\$ 3.245,96
10.3	93143	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	20	R\$ 116,18	R\$ 146,89	R\$ 2.323,60	R\$ 2.937,73
10.4	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	20	R\$ 138,56	R\$ 175,18	R\$ 2.771,20	R\$ 3.503,63
10.5	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	200	R\$ 4,39	R\$ 5,55	R\$ 878,00	R\$ 1.110,06
10.6	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	UND	20	R\$ 2,84	R\$ 3,59	R\$ 56,80	R\$ 71,81
10.7	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	200	R\$ 8,90	R\$ 11,25	R\$ 1.780,00	R\$ 2.250,45
10.8	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200	R\$ 3,77	R\$ 4,77	R\$ 754,00	R\$ 953,28
10.9	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300	R\$ 5,48	R\$ 6,93	R\$ 1.644,00	R\$ 2.078,51
10.10	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	50	R\$ 9,76	R\$ 12,34	R\$ 488,00	R\$ 616,98
10.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	50	R\$ 18,04	R\$ 22,81	R\$ 902,00	R\$ 1.140,40
10.12	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	40	R\$ 28,55	R\$ 36,10	R\$ 1.142,00	R\$ 1.443,83
10.13	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	50	R\$ 23,09	R\$ 29,19	R\$ 1.154,50	R\$ 1.459,63
10.14	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	40	R\$ 35,28	R\$ 44,60	R\$ 1.411,20	R\$ 1.784,18
10.15	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2.000	R\$ 1,62	R\$ 2,05	R\$ 3.240,00	R\$ 4.096,33
10.16	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4.000	R\$ 2,30	R\$ 2,91	R\$ 9.200,00	R\$ 11.631,56
10.17	91927,11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.000	R\$ 2,95	R\$ 3,73	R\$ 2.950,00	R\$ 3.729,69
10.18	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3.000	R\$ 3,68	R\$ 4,65	R\$ 11.040,00	R\$ 13.957,87
10.19	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.000	R\$ 4,13	R\$ 5,22	R\$ 4.130,00	R\$ 5.221,56
10.20	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.000	R\$ 5,02	R\$ 6,35	R\$ 10.040,00	R\$ 12.693,57
10.21	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	500	R\$ 5,56	R\$ 7,03	R\$ 2.780,00	R\$ 3.514,75

10.22	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMP A E DRENO BRITA.	UND	10	R\$ 128,76	R\$ 162,79	R\$ 1.287,60	R\$ 1.627,91
10.23	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	100	R\$ 9,87	R\$ 12,48	R\$ 987,00	R\$ 1.247,86
10.24	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	100	R\$ 10,66	R\$ 13,48	R\$ 1.066,00	R\$ 1.347,74
10.25	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	100	R\$ 11,63	R\$ 14,70	R\$ 1.163,00	R\$ 1.470,38
10.26	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	100	R\$ 18,76	R\$ 23,72	R\$ 1.876,00	R\$ 2.371,83
10.27	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 59,21	R\$ 74,86	R\$ 1.184,20	R\$ 1.497,18
10.28	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 62,85	R\$ 79,46	R\$ 1.257,00	R\$ 1.589,23
10.29	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 65,74	R\$ 83,12	R\$ 1.314,80	R\$ 1.662,30
10.30	COMPOSICAO 29	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 72,31	R\$ 91,42	R\$ 1.446,20	R\$ 1.828,43
10.31	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARASPDA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 66,68	R\$ 84,30	R\$ 1.333,60	R\$ 1.686,07
10.32	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200	R\$ 5,58	R\$ 7,05	R\$ 1.116,00	R\$ 1.410,96
10.33	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200	R\$ 4,39	R\$ 5,55	R\$ 878,00	R\$ 1.110,06
10.34	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200	R\$ 6,07	R\$ 7,67	R\$ 1.214,00	R\$ 1.534,86
10.35	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200	R\$ 7,16	R\$ 9,05	R\$ 1.432,00	R\$ 1.810,48
10.36	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200	R\$ 6,07	R\$ 7,67	R\$ 1.214,00	R\$ 1.534,86
10.37	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200	R\$ 8,24	R\$ 10,42	R\$ 1.648,00	R\$ 2.083,57
10.38	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	500	R\$ 8,78	R\$ 11,10	R\$ 4.390,00	R\$ 5.550,28
10.39	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	5	R\$ 429,69	R\$ 543,26	R\$ 2.148,45	R\$ 2.716,29
10.40	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	10	R\$ 323,96	R\$ 409,58	R\$ 3.239,60	R\$ 4.095,83
10.41	COMPOSICAO 30	QUADRO DE ENERGIA DE SOBREPOR COM BARRAMENTO DE 100A, CAPACIDADE PARA 30 DISJUNTORES	UND	3	R\$ 408,70	R\$ 516,72	R\$ 1.226,10	R\$ 1.550,16
10.42	COMPOSICAO 31	LUMINARIA LED PLAFON RETANGULAR/QUADRADO SOBREPOTÊNCIA MÁXIMA 32 W	UND	250	R\$ 95,48	R\$ 120,72	R\$ 23.870,00	R\$ 30.178,84
10.43	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	R\$ 91,21	R\$ 115,32	R\$ 18.242,00	R\$ 23.063,36
10.44	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200	R\$ 34,87	R\$ 44,09	R\$ 6.974,00	R\$ 8.817,23
10.45	97616	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 31,22	R\$ 39,47	R\$ 3.122,00	R\$ 3.947,14
10.46	INSUMO / 39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, T8, G13,	UND	1.500	R\$ 34,20	R\$ 43,24	R\$ 51.300,00	R\$ 64.858,59
10.47	INSUMO / 39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, T8, G13	UND	500	R\$ 22,62	R\$ 28,60	R\$ 11.310,00	R\$ 14.299,23
10.48	INSUMO / 38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	500	R\$ 19,28	R\$ 24,38	R\$ 9.640,00	R\$ 12.187,85
10.49	COTAÇÃO Nº 04	LAMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	500	R\$ 20,90	R\$ 26,42	R\$ 10.450,00	R\$ 13.211,94
10.50	COTAÇÃO Nº 04	LAMPADA LED 35 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	300	R\$ 61,75	R\$ 78,07	R\$ 18.525,00	R\$ 23.421,16
10.51	INSUMO / 38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	200	R\$ 14,26	R\$ 18,03	R\$ 2.852,00	R\$ 3.605,78
10.52	COMPOSICAO 32	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 8,69	R\$ 10,99	R\$ 869,00	R\$ 1.098,68
10.53	COMPOSICAO 33	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 9,37	R\$ 11,85	R\$ 937,00	R\$ 1.184,65
10.54	COMPOSICAO 34	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 9,39	R\$ 11,87	R\$ 939,00	R\$ 1.187,18
10.55	INSUMO / 11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	500	R\$ 0,19	R\$ 0,24	R\$ 95,00	R\$ 120,11
10.56	COTAÇÃO Nº 05	BUCHA DE NYLON COM ABA S6	UND	3.000	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 210,00	R\$ 265,50
10.57	COTAÇÃO Nº 05	BUCHA DE NYLON COM ABA S8	UND	2.500	R\$ 0,10	R\$ 0,13	R\$ 250,00	R\$ 316,08
10.58	COTAÇÃO Nº 05	BUCHA DE NYLON COM ABA S10	UND	1.000	R\$ 0,15	R\$ 0,19	R\$ 150,00	R\$ 189,65
10.56	COTAÇÃO Nº 05	PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, FENDA PHILLIPS	UND	3.000	R\$ 0,10	R\$ 0,13	R\$ 300,00	R\$ 379,29
10.57	COTAÇÃO Nº 05	PARAFUSO DE 4,50 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, FENDA PHILLIPS	UND	2.500	R\$ 0,12	R\$ 0,15	R\$ 300,00	R\$ 379,29
10.58	COTAÇÃO Nº 05	PARAFUSO DE 1/4 X 55 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, SEXTAVADO	UND	1.000	R\$ 0,31	R\$ 0,39	R\$ 310,00	R\$ 391,93
10.59	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50	R\$ 64,83	R\$ 81,96	R\$ 3.241,50	R\$ 4.098,23
10.60	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.000	R\$ 8,71	R\$ 11,01	R\$ 8.710,00	R\$ 11.012,05
10.61	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.000	R\$ 8,20	R\$ 10,37	R\$ 16.400,00	R\$ 20.734,52

10.62	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.000	R\$ 12,51	R\$ 15,82	R\$ 12.510,00	R\$ 15.816,39
10.63	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.000	R\$ 13,25	R\$ 16,75	R\$ 13.250,00	R\$ 16.751,98
10.64	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.000	R\$ 14,12	R\$ 17,85	R\$ 14.120,00	R\$ 17.851,92
10.65	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.000	R\$ 14,48	R\$ 18,31	R\$ 14.480,00	R\$ 18.307,06
10.66	92989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	500	R\$ 37,62	R\$ 47,56	R\$ 18.810,00	R\$ 23.781,48
10.67	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	500	R\$ 37,19	R\$ 47,02	R\$ 18.595,00	R\$ 23.509,66
10.68	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	400	R\$ 18,92	R\$ 23,92	R\$ 7.568,00	R\$ 9.568,22
10.69	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	400	R\$ 19,47	R\$ 24,62	R\$ 7.788,00	R\$ 9.846,37
10.70	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200	R\$ 8,37	R\$ 10,58	R\$ 1.674,00	R\$ 2.116,44
10.71	COMPOSICAO 35	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA	UND	100	R\$ 16,84	R\$ 21,29	R\$ 1.684,00	R\$ 2.129,08
10.72	COMPOSICAO 36	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", SEM TAMPA	UND	100	R\$ 15,05	R\$ 19,03	R\$ 1.505,00	R\$ 1.902,77
10.73	COMPOSICAO 37	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", SEM TAMPA	UND	100	R\$ 15,67	R\$ 19,81	R\$ 1.567,00	R\$ 1.981,16
10.74	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	100	R\$ 28,55	R\$ 36,10	R\$ 2.855,00	R\$ 3.609,58
10.75	COMPOSICAO 38	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UND	200	R\$ 16,71	R\$ 21,13	R\$ 3.342,00	R\$ 4.225,29
10.76	COMPOSICAO 39	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 80A, 30MA	UND	10	R\$ 281,77	R\$ 356,24	R\$ 2.817,70	R\$ 3.562,42
10.77	COMPOSICAO 40	DPS 45KA CLASSE II, POR FASE	UND	30	R\$ 105,03	R\$ 132,79	R\$ 3.150,90	R\$ 3.983,68
10.78	COMPOSICAO 41	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", SEM TAMPA	UND	100	R\$ 15,67	R\$ 19,81	R\$ 1.567,00	R\$ 1.981,16
10.79	COMPOSICAO 42	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UND	200	R\$ 12,37	R\$ 15,64	R\$ 2.474,00	R\$ 3.127,88
10.80	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	100	R\$ 4,16	R\$ 5,26	R\$ 416,00	R\$ 525,95
10.81	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200	R\$ 5,05	R\$ 6,38	R\$ 1.010,00	R\$ 1.276,94
10.82	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200	R\$ 5,82	R\$ 7,36	R\$ 1.164,00	R\$ 1.471,65
10.83	91882	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200	R\$ 5,06	R\$ 6,40	R\$ 1.012,00	R\$ 1.279,47
10.84	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200	R\$ 6,82	R\$ 8,62	R\$ 1.364,00	R\$ 1.724,51
10.85	91892	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	100	R\$ 8,04	R\$ 10,16	R\$ 804,00	R\$ 1.016,50
10.86	8260	INSTALACAO PARA-RAIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30	R\$ 2.708,81	R\$ 3.424,75	R\$ 81.264,30	R\$ 102.742,45
10.87	COTAÇÃO Nº 04	CANALETA VENTILADAS 15X15 CM	UND	200	R\$ 11,40	R\$ 14,41	R\$ 2.280,00	R\$ 2.882,60
10.88	COTAÇÃO Nº 04	CANALETA VENTILADAS 20X20 CM	UND	100	R\$ 14,25	R\$ 18,02	R\$ 1.425,00	R\$ 1.801,63
10.89	COTAÇÃO Nº 04	CANALETA VENTILADAS 30X30 CM	UND	100	R\$ 16,15	R\$ 20,42	R\$ 1.615,00	R\$ 2.041,84
10.90	COTAÇÃO Nº 04	CANALETA VENTILADAS 35X35 CM	UND	100	R\$ 30,40	R\$ 38,43	R\$ 3.040,00	R\$ 3.843,47
10.91	COTAÇÃO Nº 04	CANALETA SIMPLES SEM DIVISORIA COM FITA DUPLA FACE	UND	125	R\$ 7,68	R\$ 9,71	R\$ 960,00	R\$ 1.213,73
10.92	COTAÇÃO Nº 04	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 50X50 EM CHAPA 18	UND	50	R\$ 31,35	R\$ 39,64	R\$ 1.567,50	R\$ 1.981,79
10.93	COTAÇÃO Nº 04	EMENDA INTERNA COM BASE PERFURADA PARA ELETROCALHA 50X50	UND	150	R\$ 3,80	R\$ 4,80	R\$ 570,00	R\$ 720,65
10.94	COTAÇÃO Nº 04	TE HORIZONTAL 90° 50X50 CHAPA 18	UND	20	R\$ 18,06	R\$ 22,83	R\$ 361,20	R\$ 456,67
SUB TOTAL:								R\$ 647.569,36
11		SERVIÇOS DIVERSOS						
11.1		DRENO AR CONDICIONADO						
11.1.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO	M	1.500	R\$ 8,55	R\$ 10,81	R\$ 12.825,00	R\$ 16.214,65
11.1.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-COND.	UND	500	R\$ 3,33	R\$ 4,21	R\$ 1.665,00	R\$ 2.105,06
11.1.3	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA DRENO DE AR-CONDICIONADO	M	1.500	R\$ 4,39	R\$ 5,55	R\$ 6.585,00	R\$ 8.325,42
11.1.4	90444	RASGO NAS CALÇADAS PARA PASSAGEM DOS TUBOS DOS DRENOS	M	200	R\$ 16,69	R\$ 21,10	R\$ 3.338,00	R\$ 4.220,23

11.1.5	84024	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	150	R\$ 30,20	R\$ 38,18	R\$ 4.530,00	R\$ 5.727,28
11.1.6	94990	CONCRETO SIMPLES PARA O PISO DA CALÇADA	M³	5	R\$ 510,55	R\$ 645,49	R\$ 2.552,75	R\$ 3.227,44
11.2		DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL						
11.2.1	91789	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	100	R\$ 26,05	R\$ 32,94	R\$ 2.605,00	R\$ 3.293,50
11.2.2	91790	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	300	R\$ 39,91	R\$ 50,46	R\$ 11.973,00	R\$ 15.137,46
11.2.3	91791	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	50	R\$ 50,78	R\$ 64,20	R\$ 2.539,00	R\$ 3.210,06
11.2.4	93350	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO/AGUA PLUVIAL, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA MÉDIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10	R\$ 637,93	R\$ 806,53	R\$ 6.379,30	R\$ 8.065,35
11.2.5	COMPOSICAO 43	CAIXA COLETORA EM CONCRETO COM GRELHA ARTICULADA 90X25X50 CM	UND	20	R\$ 240,66	R\$ 304,27	R\$ 4.813,20	R\$ 6.085,33
11.2.6	COMPOSICAO 44	CAIXA COLETORA EM CONCRETO COM GRELHA ARTICULADA 15X100X20 CM	UND	20	R\$ 172,93	R\$ 218,64	R\$ 3.458,60	R\$ 4.372,71
11.3		OUTROS						
11.3.1	71623	PINGADEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM	M	300	R\$ 24,02	R\$ 30,37	R\$ 7.206,00	R\$ 9.110,55
11.3.2	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE.	M	50	R\$ 10,22	R\$ 12,92	R\$ 511,00	R\$ 646,06
11.3.3	COMPOSICAO 45	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO MARMORITE/GRANILITE	M²	3.500	R\$ 9,92	R\$ 12,54	R\$ 34.720,00	R\$ 43.896,50
11.3.4	99805	LIMPEZA DE PISO OU PAREDE EM REVESTIMENTO CERÂMICO UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO.	M²	1.600	R\$ 6,01	R\$ 7,60	R\$ 9.616,00	R\$ 12.157,51
11.3.5	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	5.000,00	R\$ 0,94	R\$ 1,19	R\$ 4.700,00	R\$ 5.942,21
11.3.6	98534	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60 M.	UND	20,00	R\$ 415,86	R\$ 525,77	R\$ 8.317,20	R\$ 10.515,44
11.3.7	98535	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60M.	UND	20,00	R\$ 652,12	R\$ 824,48	R\$ 13.042,40	R\$ 16.489,51
SUB TOTAL:								R\$ 178.742,27
12		EQUIPE DE MÃO DE OBRA						
12.1	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 16,35	R\$ 20,67	R\$ 8.175,00	R\$ 10.335,65
12.2	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 11,86	R\$ 14,99	R\$ 5.930,00	R\$ 7.497,30
12.3	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.000	R\$ 17,62	R\$ 22,28	R\$ 17.620,00	R\$ 22.276,97
12.4	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.000	R\$ 13,45	R\$ 17,00	R\$ 13.450,00	R\$ 17.004,84
12.5	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.000	R\$ 18,20	R\$ 23,01	R\$ 18.200,00	R\$ 23.010,26
12.6	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.000	R\$ 13,87	R\$ 17,54	R\$ 13.870,00	R\$ 17.535,84
12.7	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 16,26	R\$ 20,56	R\$ 8.130,00	R\$ 10.278,76
12.8	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 13,08	R\$ 16,54	R\$ 6.540,00	R\$ 8.268,52
12.9	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 16,24	R\$ 20,53	R\$ 8.120,00	R\$ 10.266,12
12.10	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 13,56	R\$ 17,14	R\$ 6.780,00	R\$ 8.571,95
12.11	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	700	R\$ 16,35	R\$ 20,67	R\$ 11.445,00	R\$ 14.469,91
SUB TOTAL:								R\$ 149.516,12
						Total sem BDI	R\$ 2.841.250,25	
						Total do BDI	R\$ 750.942,44	
						Total Geral	R\$ 3.412.583,06	

Obs: A presente planilha orçamentária importa um valor de R\$3.412.583,06 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 16 de junho de 2020.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

### TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 005/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA AP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.387.295/0001-01, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. Ângelo Crema Marzola Júnior, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 784.225 e inscrito no CPF/MF sob o nº 517.384.906-10, residente e domiciliado nesta cidade de Araguaína-TO, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa EMPRESA AP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.332.863/0001-70, estabelecida na Rua Parnaíba, 1738, nesta cidade de Araguaína-TO, representada POR PEDRO GUILHERME CARDOSO BRINGEL, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade nº 414.958 SSP/TO e CPF/MF nº 992.815.891-68, residente e domiciliado em Araguaína-TO, daqui por diante designado CONTRATADO.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o aditamento ao contrato nº 005/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão do Contrato nº 005/2019 cujo objeto é a Construção do Centro de Convenções.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2.2 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender o contrato nº 005/2019, por acordo com a CONTRATADA, devido ao fato de o terreno destinado a construção do referido objeto, não possuir a terraplanagem concluída para o início da execução do objeto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O prazo de vigência do contrato original fica suspenso a partir da data de sua assinatura, por tempo indeterminado, enquanto aguarda ordem de serviços para a início da obra.

3.2 – Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o início da obra em comento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

4.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 5 dias úteis do mês subsequente da sua assinatura, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araguaína, 16 de junho de 2020.

ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico e Meio  
Ambiente

EMPRESA AP EMPREENDIMENTOS EIRELI  
EPP  
CNPJ Nº 14.332.863/0001-70

Testemunha/CPF

Testemunha/CPF

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESCOLA DE ARTES DE ARAGUAÍNA RAIMUNDO PAULINO -  
RECICLARTE  
ARAGUAÍNA TOCANTINS

### ERRATA

CONSIDERANDO a PORTARIA da Empresa HARLEM DIAS DAS COSTA-ME, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.810, do dia 14 de MAIO de 2019.

Considerando o erro de digitação na data assinatura, tendo necessidade de ratificação dos dados relativos abaixo:

Onde se lê:

Nº do contrato	Empresa
018/2019	HARLEM DIAS DAS COSTA-ME

Leia-se:

Nº do contrato	Empresa
003/2019	HARLEM DIAS DAS COSTA-ME

Araguaína-TO, 16 de junho de 2020.

VALERIA ELIAS NOGUEIRA  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2020003092

TIPO DE CONTRATO: Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com Exclusividade

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (Abrangendo seus Órgãos da Administração Direta)

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO: I – Em caráter de exclusividade:

a) Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, que hoje representam 2.620 (dois mil, seiscentos e vinte) servidores, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município.

Parágrafo único – As contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre

a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.

b) Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/

ou cobrança bancária do IPTU cobrado pelo MUNICÍPIO mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA.

c) Centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do MUNICÍPIO (sistema de caixa único) se houver; excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras, ficando excetuadas, ainda, as receitas municipais cujo pagamento, pela fonte de origem, deva ser feito em outras instituições financeiras.

d) Centralização e movimentação financeira do MUNICÍPIO, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras, desde que a natureza ou fonte da receita não exija sua centralização em outra instituição bancária em razão de exigência legal, contratual, decisão judicial.

e) Centralização e processamento das movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo MUNICÍPIO a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.

f) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador.

g) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO, bem como dos recursos dos Fundos a que alude a alínea "f";

h) Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO, mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada CAIXA, ressalvadas as hipóteses cujo pagamento em boleto bancário esteja vinculada a outra instituição financeira em razão de previsão legal, contratual ou judicial.

i) Centralização e manutenção na CAIXA do produto de arrecadação, através de cobrança bancária, de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO e pelas Autarquias, inclusive quando arrecadados em outras Instituições Financeiras ou tesouraria própria ressalvadas as hipóteses cujo pagamento em boleto bancário esteja vinculado a outra instituição financeira em razão de previsão legal, contratual ou judicial.

II – Sem caráter de exclusividade:

a) Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Araguaína e órgãos da Administração Direta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.

b) Centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o MUNICÍPIO possua autonomia na definição do banco depositário.

c) Observada a política de investimento do RPPS do Município de Araguaína e com base na Resolução 3.922 do CMN, de 25/NOV/10, que disciplina a aplicação de Recursos dos RPPS, a aplicação dos recursos do RPPS, ora administrados pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE ARAGUAÍNA - IMPAR - CNPJ 02.664.384/0001-72, será feita "preferencialmente" na CAIXA, ficando o Ente comprometido a realizar cotações e caso tenha cotação de outras instituições reavaliar com a CAIXA.

Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da CAIXA que é composta por agências/PA disponibilizados para atendimento aos servidores/empregados da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – Fica designada pela CAIXA a Ag. Araguaína, nº 0610, localizada na Avenida Primeiro de Janeiro, 902, setor central, Araguaína/TO, como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento à CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento.

VALOR: R\$ 6.000.000,00

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES

ASSINATURA: 05/06/2020

SIGNATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Araguaína – Estado do Tocantins, 16 de junho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 204/2020			
<b>DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	NIVALDO PEREIRA BARBOSA		
NOME FANTASIA	N. R CONSULTORIA		
ENDEREÇO	RUA PRINCIPAL S/N ZONA RURAL POVOADO ÁGUA AMARELA		
CEP	77804-970	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	17.654.694/0001-83	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	13766
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>			
Tendo em vista a solicitação de baixa cadastral pelo contribuinte através do processo nº 2019003868 de 22/03/2019, iniciamos a auditoria fiscal, por motivação do contribuinte. Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS</b>			
01 - Guias de recolhimento da taxa de licença (ALVARÁS); 02 - Notas fiscais eletrônicas; 03 - Guias de recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza; 04 - Parcelamentos (se houver); 05 - Relação de informação de serviços prestados; 06 - Livro de registro de prestação de serviços; 07 - Notas fiscais emitidas por terceiros (se houver); 08 - Termo de adesão ao simples nacional (se houver); 09 - Extratos do simples nacional;			
<b>DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO</b>			
<b>ARTIGO 215</b> O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. <b>§ 2º.</b> Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. <b>§ 3º.</b> O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. <b>§ 5º.</b> Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente. <b>§ 6º.</b> No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente. <b>Local de Entrega dos Documentos:</b> Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.			
<b>AUDITORIA FISCAL</b>			
<b>PERÍODO A FISCALIZAR</b>		<b>Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO</b>	
01/01/2015 A 22/03/2019		164/2020 de 02/06/2020	
<b>AUTORIDADE FISCAL</b>			
Nome: Tiago Costa França		Assinatura:	
Auditor Fiscal			
Matrícula: 15471086			
Município: ARAGUAÍNA - TO		Data: 16/06/2020	Hora: 08h e 33min.
<b>CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.</b>			
Nome e CPF:		Data:	
Assinatura:			

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 205/2020			
<b>DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	J. T. MENEZES - ME		
NOME FANTASIA	LA BELLA PIZZARIA		
ENDEREÇO	RUA 21 DE ABRIL, 376 QD. 21 LT. 15-A CENTRO		
CEP	77804-050	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	03.489.822/0001-76	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>			
Tendo em vista a solicitação de baixa cadastral pelo contribuinte através do processo nº 2019012935 de 25/11/2019, iniciamos a auditoria fiscal, por motivação do contribuinte. Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS</b>			
01 - Guias de recolhimento da taxa de licença (ALVARÁS); 02 - Notas fiscais eletrônicas; 03 - Guias de recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza; 04 - Parcelamentos (se houver); 05 - Relação de informação de serviços prestados; 06 - Livro de registro de prestação de serviços; 07 - Notas fiscais emitidas por terceiros (se houver); 08 - Termo de adesão ao simples nacional (se houver); 09 - Extratos do simples nacional;			
<b>DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO</b>			
<b>ARTIGO 315</b> O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. <b>§ 2º.</b> Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. <b>§ 3º.</b> O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.			

§ 52. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente.  
 § 65. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.  
**Local de Entrega dos Documentos:** Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 208/2020	
<b>DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NSA LTDA
NOME FANTASIA	DISTRIBUIDORA NSA
ENDEREÇO	AV. DIONÍSIO FARIAS, 731 SALA 01 GALPÃO B
CEP	77814-350
CNPJ/CPF	24.651.508/0002-07
MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	21334
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	
Tendo em vista a solicitação de baixa cadastral pelo contribuinte através do processo nº 2019001019 de 23/01/2019, iniciamos a auditoria fiscal, por motivação do contribuinte. Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.	
<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS</b>	
01 - Guias de recolhimento da taxa de licença (ALVARÁS); 02 - Notas fiscais eletrônicas; 03 - Guias de recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza; 04 - Parcelamentos (se houver); 05 - Relação de informação de serviços prestados; 06 - Livro de registro de prestação de serviços; 07 - Notas fiscais emitidas por terceiros (se houver); 08 - Termo de adesão ao simples nacional (se houver); 09 - Extratos do simples nacional;	
<b>DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO</b>	
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. § 25. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. § 45. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. § 52. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente. § 65. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente. <b>Local de Entrega dos Documentos:</b> Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.	
<b>PERÍODO A FISCALIZAR</b>	
01/01/2015 A 25/11/2019	
<b>AUDITORIA FISCAL</b>	
<b>Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO</b>	
165/2020 de 02/06/2020	
<b>AUTORIDADE FISCAL</b>	
Nome: Tiago Costa França	Assinatura:
Auditor Fiscal	
Matrícula: 15471086	
Município: ARAGUAÍNA - TO	Data: 16/06/2020
	Hora: 08h e 39min.
<b>CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.</b>	
Nome e CPF:	Data:
Assinatura:	

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 206/2020

**DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MÉDICA VOO LIVRE EIRELI - ME  
 NOME FANTASIA: CLÍNICA MÉDICA VOO LIVRE  
 ENDEREÇO: AV. 1º DE JANEIRO, 1216 SETOR CENTRAL  
 CEP: 77803-140  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO  
 CNPJ/CPF: 24.603.338/0001-04  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19626

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Tendo em vista a solicitação de baixa cadastral pelo contribuinte através do processo nº 2019002598 de 21/02/2019, iniciamos a auditoria fiscal, por motivação do contribuinte.  
 Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

01 - Guias de recolhimento da taxa de licença (ALVARÁS);  
 02 - Notas fiscais eletrônicas;  
 03 - Guias de recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;  
 04 - Parcelamentos (se houver);  
 05 - Relação de informação de serviços prestados;  
 06 - Livro de registro de prestação de serviços;  
 07 - Notas fiscais emitidas por terceiros (se houver);  
 08 - Termo de adesão ao simples nacional (se houver);  
 09 - Extratos do simples nacional;

**DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.  
 § 25. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.  
 § 45. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.  
 § 52. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente.  
 § 65. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.  
**Local de Entrega dos Documentos:** Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERÍODO A FISCALIZAR**

09/08/2017 A 23/01/2019

**AUDITORIA FISCAL**

**Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO**

168/2020 de 02/06/2020

**AUTORIDADE FISCAL**

Nome: Tiago Costa França  
 Auditor Fiscal  
 Matrícula: 15471086  
 Município: ARAGUAÍNA - TO

Assinatura:  
 Data: 16/06/2020  
 Hora: 08h e 55min.

**CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.**

Nome e CPF:  
 Assinatura:

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 207/2020

**DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: M. E. ALVES DA LUZ - ME  
 NOME FANTASIA: MAIS CRÉDITOS PROMOTORA  
 ENDEREÇO: RUA FLORÊNCIO MACHADO, 227 SETOR CENTRAL  
 CEP: 77803-020  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO  
 CNPJ/CPF: 24.449.038/0001-04  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19081

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Tendo em vista a solicitação de baixa cadastral pelo contribuinte através do processo nº 2019001022 de 23/01/2019, iniciamos a auditoria fiscal, por motivação do contribuinte.  
 Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

01 - Guias de recolhimento da taxa de licença (ALVARÁS);  
 02 - Notas fiscais eletrônicas;  
 03 - Guias de recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;  
 04 - Parcelamentos (se houver);  
 05 - Relação de informação de serviços prestados;  
 06 - Livro de registro de prestação de serviços;  
 07 - Notas fiscais emitidas por terceiros (se houver);  
 08 - Termo de adesão ao simples nacional (se houver);  
 09 - Extratos do simples nacional;

**DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.  
 § 25. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.  
 § 45. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.  
 § 52. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente.  
 § 65. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.  
**Local de Entrega dos Documentos:** Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERÍODO A FISCALIZAR**

15/04/2016 A 21/02/2019

**AUDITORIA FISCAL**

**Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO**

166/2020 de 02/06/2020

**AUTORIDADE FISCAL**

Nome: Tiago Costa França  
 Auditor Fiscal  
 Matrícula: 15471086  
 Município: ARAGUAÍNA - TO

Assinatura:  
 Data: 16/06/2020  
 Hora: 08h e 45min.

**CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.**

Nome e CPF:  
 Assinatura:

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 206/2020

**DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MÉDICA VOO LIVRE EIRELI - ME  
 NOME FANTASIA: CLÍNICA MÉDICA VOO LIVRE  
 ENDEREÇO: AV. 1º DE JANEIRO, 1216 SETOR CENTRAL  
 CEP: 77803-140  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO  
 CNPJ/CPF: 24.603.338/0001-04  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19626

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Tendo em vista a solicitação de baixa cadastral pelo contribuinte através do processo nº 2019002598 de 21/02/2019, iniciamos a auditoria fiscal, por motivação do contribuinte.  
 Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

01 - Guias de recolhimento da taxa de licença (ALVARÁS);  
 02 - Notas fiscais eletrônicas;  
 03 - Guias de recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;  
 04 - Parcelamentos (se houver);  
 05 - Relação de informação de serviços prestados;  
 06 - Livro de registro de prestação de serviços;  
 07 - Notas fiscais emitidas por terceiros (se houver);  
 08 - Termo de adesão ao simples nacional (se houver);  
 09 - Extratos do simples nacional;

**DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.  
 § 25. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.  
 § 45. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.  
 § 52. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente.  
 § 65. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.  
**Local de Entrega dos Documentos:** Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERÍODO A FISCALIZAR**

01/04/2016 A 21/02/2019

**AUDITORIA FISCAL**

**Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO**

166/2020 de 02/06/2020

**AUTORIDADE FISCAL**

Nome: Tiago Costa França  
 Auditor Fiscal  
 Matrícula: 15471086  
 Município: ARAGUAÍNA - TO

Assinatura:  
 Data: 16/06/2020  
 Hora: 08h e 50min.

**CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.**

Nome e CPF:  
 Assinatura:

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 208/2020

**DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NSA LTDA  
 NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA NSA  
 ENDEREÇO: AV. DIONÍSIO FARIAS, 731 SALA 01 GALPÃO B  
 CEP: 77814-350  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO  
 CNPJ/CPF: 24.651.508/0002-07  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21334

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Tendo em vista a solicitação de baixa cadastral pelo contribuinte através do processo nº 2019001019 de 23/01/2019, iniciamos a auditoria fiscal, por motivação do contribuinte.  
 Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

01 - Guias de recolhimento da taxa de licença (ALVARÁS);  
 02 - Notas fiscais eletrônicas;  
 03 - Guias de recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;  
 04 - Parcelamentos (se houver);  
 05 - Relação de informação de serviços prestados;  
 06 - Livro de registro de prestação de serviços;  
 07 - Notas fiscais emitidas por terceiros (se houver);  
 08 - Termo de adesão ao simples nacional (se houver);  
 09 - Extratos do simples nacional;

**DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.  
 § 25. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.  
 § 45. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.  
 § 52. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente.  
 § 65. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.  
**Local de Entrega dos Documentos:** Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERÍODO A FISCALIZAR**

09/08/2017 A 23/01/2019

**AUDITORIA FISCAL**

**Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO**

168/2020 de 02/06/2020

**AUTORIDADE FISCAL**

Nome: Tiago Costa França  
 Auditor Fiscal  
 Matrícula: 15471086  
 Município: ARAGUAÍNA - TO

Assinatura:  
 Data: 16/06/2020  
 Hora: 08h e 55min.

**CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.**

Nome e CPF:  
 Assinatura:

# SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 2020003273  
 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
 ASSUNTO: Concorrência 008/2020 - Pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, sinalização horizontal e vertical dos setores Beira Lago e Jardim Filadélfia, Jardim Paulista e Santa Mônica, no município de Araguaína - TO - Contrato de Repasse: 1059449-75/2018

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCACÃO

Transcorrido o prazo legal de recursos e tendo em vista o que consta no processo, em especial o Parecer Técnico constante na folha 1.719 e na Ata de Julgamento de Proposta, referente à CONCORRÊNCIA 008/2020, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório para a contratação de empresa para serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, sinalização horizontal e vertical dos setores Beira Lago e Jardim Filadélfia, Jardim Paulista e Santa Mônica, HOMOLOGO O RESULTADO que chegou da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que teve como primeira colocada a empresa CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA, CNPJ 12.203.244/0001-50, ADJUDICANDO o certame em seu favor e CONVOCANDO-A para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente a documentação que comprove os requisitos para contratação imediata da mesma, conforme Cláusula 6, itens 6.1.3 e 6.1.3.1 do Termo de Referência: "Comprovar, como requisito para contratação, sob pena de desclassificação da proposta, caso em que será chamado o segundo colocado e assim por diante, disponibilidade de usina de CBUQ instalada e apta para funcionar no município de Araguaína/TO".

A segunda colocada no certame: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.563.802/0001-63.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria 002/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

Processo nº: 2020005062  
Interessado: REAL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
Assunto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ARLA-32

DESPACHO Nº 11/2020 – Tendo em vista o que consta deste processo, notadamente dos fundamentos constantes no DESPACHO Nº 19/2020, da Coordenação de Compras desta Pasta, bem como o Parecer Jurídico Nº 277/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO nos termos dos art. 24 inciso IV, da lei Federal nº 8.666/93, no que tange Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de COMBUSTIVEL TIPO ARLA-32 para o enfrentamento da Pandemia (COVID 19), para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), em favor da empresa REAL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ : 07.177.148/0001-45.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
Araguaína, aos 04 dias do mês de JUNHO de 2020.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORT. Nº 057/2020

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOCATINS AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, nome fantasia TOCATINS AVIAÇÃO AGRÍCOLA, CNPJ nº 27.522.456/0001-78, torna público que requereu á Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Pátio de Descontaminação de Aeronave Agrícola, localizado na Fazenda Dona Anita, Lote nº530, Gleba Boa Esperança, Clube Voart, Zona Rural, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.